



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1312/2017

DATA: 18.05.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto nº 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520.

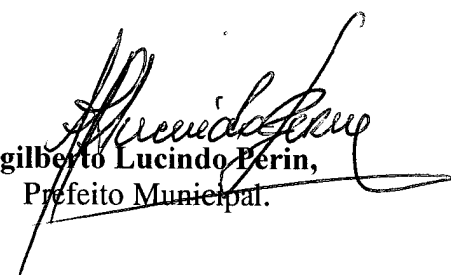
REVOLVE:

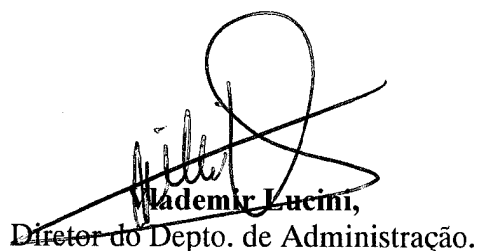
Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município:

Nome	RG	Cargo/Função
Helton Heitor Leite	5.735.205-1	Bioquímico
Loreci de Oliveira Gnoatto	6.715.970-5	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1292/2017 de 21.03.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.